



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS Nº 0322 a 0343/2022 - RTR

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o disposto no art. 98, da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, e o que consta do Processo SEI 23114.903106/2019-01, resolve:

PORTARIA Nº 0322/2022, de 12/05/2022 – reverter em integral a jornada de trabalho reduzida da servidora JÉSSICA CAROLINE LOUZADA VIEIRA, matrículas 12095-2/UFV e 2259595-6/Siape, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, concedida pela Portaria nº 0106/2020, de 13/02/2020, retornando para 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, resolve:

PORTARIA Nº 0323/2022, de 12/05/2022 – 1. alterar a proporcionalidade da aposentadoria de LUIZ MARIA RAMOS, matrículas 0743-9/UFV e 0427050-1/Siape, aposentado conforme Portaria nº 1.335/1991, de 01/10/1991, publicada no DOU de 03/10/1991, de proventos integrais para proventos proporcionais à razão 31/35 (trinta e um trinta e cinco avos), nos termos do art. 40, III, "c", da Constituição Federal e do art. 186, III, "c", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; 2. conceder ao referido aposentado, o benefício de que trata o art. 190 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a contar de 04 de outubro de 2018; 3. manter inalteradas as demais disposições. (Processo SEI 23114.904310/2022-37)

PORTARIA Nº 0324/2022, de 12/05/2022 – 1. conceder à viúva ANTONIA MIRANDA CABRAL PRUDÊNCIO uma cota de pensão civil instituída pelo aposentado JOSÉ MARTINS PRUDENCIO, matrículas 9920-1/UFV e 0430289-6/Siape, em razão de seu falecimento ocorrido em 06 de maio de 2022, por força do disposto nos arts. 23, §1º, e 24 da EC nº 103/2019 e dos arts. 215, 217, I, e 218 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015; 2. autorizar o pagamento da referida pensão a contar de 06 de maio de 2022. (Processo SEI 23114.907390/2022-82)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o que consta dos Processos SEI 23114.903867/2022-51 e 23114.904149/2022-00, resolve:

PORTARIA Nº 0325/2022, de 12/05/2022 – 1. alterar a Portaria nº 0147/2022, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, para conceder também à filha HELOISA CARLA DOS SANTOS uma cota de pensão civil instituída pelo aposentado JOAO BRÁS DOS

SANTO, matrículas 0511-8/UFV e 0426994-5/Siape, em razão de seu falecimento ocorrido em 28 de fevereiro de 2022, por força do disposto nos arts. 23, §1º e 2º, e 24 da EC nº 103/2019, e nos arts. 215, 217, IV, "d", 218 e 2019 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015; 2. autorizar o pagamento da referida pensão a contar de 28 de fevereiro de 2022; 3. manter inalteradas as demais disposições.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, resolve:

PORTARIA Nº 0326/2022, de 13/05/2022 – 1. exonerar, a pedido, ELAINE APARECIDA FONTES, matrículas 10745-X/UFV e 1906283-7/Siape, da função gratificada de Chefe de Seção - Expediente, FG-7, do Departamento de Física, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas; 2. designar JOSIELI MORIS GOMES CALDERANO, matrícula 11936-9 e 2179102-6/Siape, para ocupar a função gratificada de que trata o item anterior. (Processo SEI 23114.907122/2022-61)

PORTARIA Nº 0327/2022, de 13/05/2022 – 1. conceder à viúva MARIA APARECIDA FIRMINO LOPES uma cota de pensão civil instituída pelo servidor da ativa OLINDO JOSE LOPES, matrículas 9643-1/UFV e 0430115-6/Siape, ocupante da vaga nº 338517 do cargo de Servente de Obras, nível de classificação A, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, em razão de seu falecimento ocorrido em 23 de abril de 2022, por força do disposto nos arts. 23, §1º, e 24 da EC nº 103/2019 e dos arts. 215, 217, I, e 218 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015; 2. conceder ao filho RAIENNY FIRMINO LOPES uma cota de pensão civil instituída pelo servidor referido no item 1, por força do disposto nos arts. 23, §1º, e 24 da EC nº 103/2019, e nos arts. 215, 217, IV, "a", 218 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015; 3. declarar extinto o referido cargo; 4. autorizar o pagamento da referida pensão a contar de 23 de abril de 2022. (Processos SEI 23114.906302/2022-25 e 23114.906387/2022-41)

PORTARIA Nº 0328/2022, de 13/05/2022 – 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a JOSE REINALDO LIMA, matrículas 2683-2/UFV e 0427987-8/Siape, ocupante da vaga nº 336601 do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do art. 4º, § 6º, inc. II da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019, com proventos calculados na forma do art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a vantagem pessoal prevista no Artigo 62-A da Lei 8.112/1990, correspondente a 2/10 (dois décimos) da Função Gratificada FG-6 e 8/10 (oito décimos) do Cargo de Direção CD-3; 2. declarar vago o referido cargo. (Processo SEI 23114.905448/2022-53)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o que dispõem o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, o art. 10 da Lei nº 8.112/1990, o art. 8º da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, o Decreto nº 7.485/2011 e suas alterações, e a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, bem como o que consta do Processo SEI 23114.901973/2022-08, resolve:

PORTARIA Nº 0329/2022, de 16/05/2022 – nomear, em caráter efetivo, SAMUEL

BORGES BARBOSA, habilitado em concurso público de provas e títulos, com homologação publicada no DOU de 12/05/2022, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga 933401.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o que consta do Processo SEI 23114.905422/2022-13, resolve:

PORTARIA Nº 0330/2022, de 16/05/2022 – 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a NEY SUSSUMU SAKIYAMA, matrículas 7719-4/UFV e 1218117-2/Siape, ocupante da vaga nº 339323 do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, classe E, denominação Titular, nível 801, com doutorado, em regime de dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019; 2. declarar vago o referido cargo.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o que dispõem o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, o art. 10 da Lei nº 8.112/1990, o art. 8º da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, o Decreto nº 7.485/2011 e suas alterações, e a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, bem como o que consta do Processo SEI 23114.919551/2021-08, resolve:

PORTARIA Nº 0331/2022, de 16/05/2022 – nomear, em caráter efetivo, EVELISE AMGARTEM QUITZAU, habilitada em concurso público de provas e títulos, com homologação publicada no DOU de 12/05/2022, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga 713615.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o disposto no art. 122, § 2º, do Regimento Geral da UFV e o que consta do Processo SEI 23114.900947/2022-54, resolve:

PORTARIA Nº 0332/2022, de 16/05/2022 – designar os Professores JOSÉ ANTÔNIO SARAIVA GROSSI, matrícula 6931-0/UFV, MARIANA RAMALHO PROCÓPIO XAVIER, matrícula 11013-2/UFV, e CARLOS GOMIDE DA SILVA, matrícula 7934-0/UFV, e o acadêmico GUSTAVO MATIAS LOPES matrícula 77831, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Disciplinar Discente com a finalidade de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos relatados no referido Processo e emitir parecer.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o §2º do art. 32 da Resolução nº 09/2014, bem como o que consta do Processo SEI 23114.911938/2020-27, resolve:

PORTARIA Nº 0333/2022, de 16/05/2022 – 1. designar FABRÍCIO LUCIANI VALENTE, matrícula 12235-1/UFV, EDVALDO BARROS, matrícula 8753-X/UFV, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Comissão de Ética no Uso de Animais da UFV – Ceua/UFV, instituída pela Portaria nº 0768/2019, de 02/07/2019, em substituição a Mariella Bontempo Duca de Freitas, 8440-9, e Fabiana Cristina Silveira Alves de Melo, 12172-X/UFV; 2. designar MARIELLA BONTEMPO DUCA DE FREITAS, matrícula 8440-9/UFV, e FABIANA CRISTINA SILVEIRA ALVES DE MELO, 12172-X/UFV, como membros efetivos da referida Comissão; 3. manter inalteradas as demais disposições.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o disposto no art. 98, § 2º, da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, e o que consta do Processo SEI 23114.904956/2022-14, resolve:

PORTARIA Nº 0334/2022, de 16/05/2022 – alterar, de acordo com o Laudo Médico Pericial nº 088.523/2022, a jornada de trabalho de MARA RODRIGUES, matrículas 6190-5/UFV e 0429666-7/Siape, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Divisão de Assuntos Culturais, de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, com remuneração integral, a partir de 11 de maio de 2022.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o disposto no art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, e o que consta do Processo SEI 23114.904836/2022-17, resolve:

PORTARIA Nº 0335/2022, de 16/05/2022 – alterar, de acordo com o Laudo Médico Pericial nº 088.423/2022, a jornada de trabalho de LAURIETE APARECIDA PEREIRA, matrículas 8772-6/UFV e 1650820-6/Siape, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Física, de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, com remuneração integral, a partir de 11 de maio de 2022.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o disposto no §2º, do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001, a Instrução Normativa nº 02, de 12/09/2018, a deliberação do Conselho Universitário, em sua 468ª reunião, e o que consta do Processo SEI 23114.905664/2022-07, resolve:

PORTARIA Nº 0336/2022, de 16/05/2022 – alterar, a pedido, a jornada de trabalho de WILLIAM RESENDE ROCHA, matrículas 13148-2/UFV e 3268323-8/Siape, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, com redução proporcional da remuneração, no período de 16 de maio de 2022 a 21 de novembro de 2022.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, resolve:

PORTARIA Nº 0337/2022, de 17/05/2022 – designar FLÁVIO DE PAIVA MAIA, matrículas 11109-0/UFV e 2956594-7/Siape, para substituir LÍCIA FÉLIX DE ANDRADE

RAMALHO, matrículas 7539-6/UFV e 2100637-0/Siape, no cargo de direção de Diretor de Tecnologia da Informação, CD-3, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, no período de 05 a 29 de julho de 2022, por motivo de férias regulamentares da titular. (Processo SEI 23114.907543/2022-91)

PORTARIA Nº 0338/2022, de 17/05/2022 – reconduzir MARCEL FERREIRA BASTOS AVANZA, matrículas 12599-7/UFV e 3026431-9/Siape, à função comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, FUC-001, do Departamento de Veterinária, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. (Processo SEI 23114.906430/2022-79)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 1.590, de 10/08/1995, publicado no DOU de 11/08/1995, os arts. 17 e 19 da Instrução Normativa nº 02/2018, de 12/09/2018, e o que consta do Processo SEI 23114.907449/2022-32, resolve:

PORTARIA Nº 0339/2022, de 17/05/2022 – autorizar as servidoras da Reitoria que trabalham exclusivamente com atendimento ao público a cumprirem jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sem intervalo para refeições e sem redução da remuneração, a partir de 23 de maio de 2022, por um período de 6 (seis) meses:

SERVIDOR	MATRÍCULA/UFV	HORÁRIO
ANA MARIA SANTELICES DE ARAUJO	8804-8	7 às 13hs
DEBORA SILVA CASTRO PIMENTEL FERREIRA	11469-3	13 às 19hs

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o art. 2º, § 1º, do Regimento da Comissão Interna de Biossegurança e o que consta do Processo SEI 23114.907888/2022-45, resolve:

PORTARIA Nº 0340/2022, de 18/05/2022 – 1. designar os membros abaixo para comporem a Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Federal de Viçosa:

Nome	Matrícula	Função
Adriano Nunes Nesi	10263-6/UFV	Presidente
Denise Mara Soares Bazzolli	8528-6/UFV	Efetivo
Juliana Lopes Rangel Fietto	8445-X/UFV	Efetivo
Leandro Licursi de Oliveira	8857-9/UFV	Efetivo
Pedro Augusto Braga dos Reis	12214-9/UFV	Efetivo
Wagner Campos Otoni	7612-0/UFV	Efetivo
Francisco Murilo Zerbini Júnior	7415-2/UFV	Suplente
Gustavo Costa Bressan	10201-6/UFV	Suplente
Hilário Cuquetto Mantovani	7667-8/UFV	Suplente

2. revogar as Portarias nº 1.551/2014, de 29/10/2014, nº 0508/2015, de 21/05/2015 e nº 0559/2020, de 27/11/2020.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 06/02/2020, publicada no

DOU de 07/02/2020, resolve:

PORTARIA Nº 0341/2022, de 19/05/2022 – autorizar o afastamento, do País, de ANDREIA QUEIROZ RIBEIRO, matrículas 10217-2/UFV e 1773403-0/Siape, no período de 12 de julho de 2022 a 11 de julho de 2023, incluindo o trânsito, para realizar o pós-doutorado na área de Epidemiologia do Envelhecimento, na Universidade do Porto, Portugal, com ônus Capes/Print. (Processo SEI 23114.906106/2022-51)

PORTARIA Nº 0342/2022, de 19/05/2022 – autorizar o afastamento, do País, de JOAO PAULO VIANA LEITE, matrículas 8554-5/UFV e 1549676-0/Siape, no período de 12 de julho de 2022 a 11 de julho de 2023, incluindo o trânsito, para realizar o pós-doutorado na área de Química dos Produtos Naturais, na Universidade do Porto, Portugal, com ônus Capes/Print. (Processo SEI 23114.920079/2021-48)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o que consta do Processo SEI 23114.907816/2022-06, resolve:

PORTARIA Nº 0343/2022, de 20/05/2022 – 1. conceder à viúva MARIA DAS DORES SILVA SOUZA uma cota de pensão civil instituída pelo aposentado JOAO FRANCISCO DE SOUZA, matrículas 0512-6/UFV e 0426995-3/Siape, em razão de seu falecimento ocorrido em 04 de maio de 2022, por força do disposto nos arts. 23, §1º, e 24 da EC nº 103/2019 e dos arts. 215, 217, I, e 218 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015; 2. autorizar o pagamento da referida pensão a contar de 4 de maio de 2022.

Publique-se e cumpra-se. (a) Demetrius David da Silva, Reitor.

 CAMPUS OFICIAL	BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA Editado pela Diretoria de Comunicação
Institucional (DCI) Edifício Arthur Bernardes – <i>Campus</i> Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio	